

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

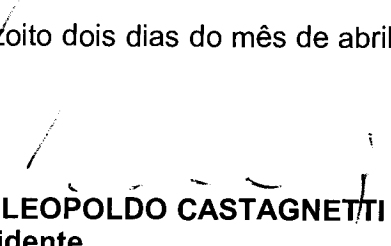
Art. 1º - É concedida licença ao Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO para participar de curso sob o tema "Como buscar recursos e projetos junto ao Governo Federal para seu Município", promovido pelo Instituto Nacional de Apoio à Administração Municipal, a realizar-se de 25 a 29 de abril de 2006, em Brasília, Distrito Federal.

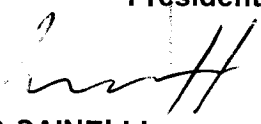
Art. 2º - Será atribuída ao referido Vereador cinco diárias fora do Estado (200%) e uma diária (50%), conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezoito dois dias do mês de abril de dois mil e seis.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Processo nº 078, de 18-04-2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 0210
e publicado

Em 18/04/06
